



**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 090/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 090/2024 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A EMPRESA **SMARTSE-SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa gestora de cartão, especializada na prestação de serviços de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de combustível e serviços de manutenção, em atendimento à Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado:

**Processo Licitatório nº.: 054/2024**

**Pregão Eletrônico nº.: 018/2024**

**Contratada: SMARTSE- SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**

**Contrato nº.:090/2024**

**JUSTIFICATIVA:**

**Considerando** que o Município de Araçuaí/MG, firmou na data 12/09/2024 a Ata de Registro de Preços nº 090/2024 com a empresa **SMARTSE- SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa gestora de cartão, especializada na prestação de serviços de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de combustível e serviços de manutenção, em atendimento à Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado



**Considerando** que na Ata de Registro de Preços original, há possibilidade de prorrogação da vigência dos serviços conforme previsão legal contida no Artigo 84 da Lei 14.133/2021;

**Considerando** o ajustamento de interesses entre o Município de Araçuaí/MG e a detentora **SMARTSE- SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** com a devida possibilidade de realizar Termo Aditivo entre as partes;

**O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG**, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, senhora Barbara Nery Castro, portador do CPF N.\*\*\*509.366-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na RUA CLEMENTE SANTANA, nº 801 –Bairro Araçuaí, na cidade de Araçuaí, CEP 39600000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N. 50 059.692/0001-11, neste ato representada pelo seu CEO, senhor Igor Ronald Gonçalves Freire, portador do CPF N. \*\*\*365.896.\*\* E-MAIL INSTITUCIONAL: igorronaldfreire@gmail.com. doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, vêm através do presente instrumento ADITAR A CLÁUSULA SEXTA da Ata de Registro de Preços nº 090/2024, celebrada entre as partes em 12/09/2024 em decorrência da licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº018/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a vigência contratual passando a Cláusula SEXTA da Ata de Registro de Preços original a vigor tendo como prazo final do contrato a data de **11/09/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.



Araçuaí- MG, 25 de agosto de 2025.

---

Barbara Nery Castro  
Secretária Municipal de Administração

---

Igor Ronald Gonçalves Freire  
SMARTSE - SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

TESTEMUNHAS:

---

CPF

---

CPF